

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 – SEINFRA, CELEBRADO EM 25 DE JANEIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P313721/2024).

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26, estabelecida na Rua Pedegal, s/n, Centro, Município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Idelfonso de Holanda Cavalcante, nº 328-B, Bairro Coração de Jesus, Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23007-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 08/05/2024 e findando no dia 06/08/2024, e o de **VIGÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 07/06/2024 e findando no dia 05/09/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 08 de maio de 2024.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P313721/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26, representada por sua representante legal, o Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23007-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 08/05/2024 e findando no dia 06/08/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 07/06/2024 e findando no dia 05/09/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO - representante da SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, representada neste ato por Gísnaldo Cavalcante Prado. DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 011/2023 - CMT, que visa a "aquisição aquisições de tintas para demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água, tintas acrílicas para piso, tinta acrílica em spray e pigmentos para tinta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fica aditado o contrato de nº 011/2023 - CMT atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 389.545,40 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), que representa um acréscimo de R\$ 97.386,35 (Noventa e sete mil, trezentos e oitenta e seis mil e trinta e cinco centavos), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 486.931,75 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um mil reais, e setenta e cinco centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 10 de junho de 2024. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: J. OSMAR AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532 / 0001 - 23, representada neste ato por José Osmar Aguiar. DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 24,9% (Vinte e quatro inteiros e nove décimos por cento) ao Contrato nº 012/2023 - CMT, que visa a "aquisição aquisições de tintas para demarcação viária a base de resina acrílica emulsionada em água, tintas acrílicas para piso, tinta acrílica em spray e pigmentos para tinta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA". Fica aditado o contrato de nº 012/2023 - CMT em 24,9% (Vinte e quatro inteiros e nove décimos por cento), atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a partir do valor inicial de R\$ 228.961,00 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais), que representa um acréscimo de R\$ 57.057,40 (Cinquenta e sete mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 286.018,40 (Duzentos e oitenta e seis mil, dezoito reais e quarenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 10 de junho de 2024. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024 - SECULT - PROCESSO Nº P321967/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.700.159/0001-23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 12 da Lei Municipal nº 261 de 18 de maio de 2000. OBJETO: Acréscimo de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) no valor global do contrato, assim como prorrogar o prazo de vigência em mais 02 (dois) meses ao final do Contrato de Gestão nº 001/2024-SECULT. DO NOVO VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato é R\$ 2.519.500,00 (Dois milhões, quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais), e com o acréscimo de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), que corresponde a R\$ 626.497,76 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), o valor global alterado passará imediatamente R\$ 3.145.997,76 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: com a prorrogação da vigência do contrato por mais 02 (dois) meses terá início no 25/11/2024 e findará no dia 24/01/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas, por este termo, permanecem como no contrato original. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 11/06/2024. SIGNATÁRIOS: SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO ECOA. MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P319724/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24034 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical do cantor RENNE DJANGO, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, por ocasião da Inauguração da Ponte Estaiada, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: 51.063.572 RENNE DIANGO FEITOSA DE SOUSA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 51.063.572/0001- 50. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481. 2533.33903900. 2500000000. Sobral - CE, 11/06/2024. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P319724/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: 51.063.572 RENNE DIANGO FEITOSA DE SOUSA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 51.063.572/0001- 50. OBJETO: Apresentação musical do cantor RENNE DJANGO, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, por ocasião da Inauguração da Ponte Estaiada, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24034 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900. 2500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 11/06/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. RENNE DIANGO FEITOSA DE SOUSA. MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P305991/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24002 - SECJEL. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica Baixa Tensão (GRUPO B), visando atender a necessidade do Estádio Plácido Aderaldo Castelo, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº